Excelentíssimo Senhor
Guilherme Sebastião Silvério
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

O vereador infra-assinado, **ENIO RUARO – PR,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais submete à apreciação douto Plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Decreto Legislativo nº 8 /2014

Concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Jácomo Trento.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Jácomo Trento.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 10 de abril de 2014.

Câmara Munic. Pato Branco
Claudemir Lango
Vereador - PV

ENIO RUARO
VEREADOR PR

Câmara Munic. Pato Branco
Gilson Feitosa
Vereador - PT

Câmara Munic. Pato Branco
Vilmar Maccari
Vereador - PDT

Câmara Mun. Pato Branco
Laurindo Cesa
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
10-Abr-2014 09:04:1/1

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

Justificativa:

Jácomo Trento nasceu em 16 de julho de 1932, em Sarandi- RS, descendente de italianos é filho de Eurico Trento e Ana Zanchet Trento e tem 07(sete) irmãos: Antônio, Vitório, Luiz, Clementina, Guilhermina, Tereza e Arlindo.

Aos quatro anos de idade Jácomo contraiu febre do tifo, juntamente com seu pai e ficou órfão. Cursou somente o ensino primário, aos dezoito anos serviu o Exército em Rosário- RS dando baixa com a patente de cabo aos dezenove anos e foi residir em Porto Alegre trabalhando como mecânico de automóveis. Em 1953, com 21 anos, a convite de Otávio Bertinatto veio para Pato Branco, trabalhar na agência Ford local, de propriedade da família Amadori. Mais tarde, trabalhou como motorista de caminhão de propriedade do Sr. Alcides Ferrarezze, que transportava madeira em estrada de chão, de Pato Branco para União da Vitória e Curitiba.

Em setembro de 1955, casou-se com Reni Michelon onde tiveram quatro filhas: Maria de Lourdes, Ana Séres, Estela Maris e Lia Nara. Hoje com sete netos e quatro bisnetos.

Em dezembro de 1955, com 23 anos, em conjunto com os irmãos Luiz, Arlindo e o cunhado Dante Chemin compraram uma velha serraria no distrito de Pato Branco, denominado Canela, mas a empresa não prosperou. Em abril de 1957, novamente a convite de Otávio Bertinatto, numa sociedade constituída, com os Sres. Otávio, Osmar Bertinatto e o Sr. Vinignus Eligios Wikelmann compraram a Casa Rádio Técnica Sonora Ltda, que era da família Rotili, instalada em frente à Praça Getúlio Vargas em Pato Branco. A função de Jácomo, que nesta época já tinha adquirido o apelido de "Porto Alegre", era efetuar a venda de rádios, máquinas de costura, móveis e eletrodomésticos em geral na zona rural visitando as propriedades dos colonos e agricultores. A empresa prosperou e foram construídas novas e modernas instalações, tornando-se uma referência em toda região do sudoeste do Paraná e parte de Santa Catarina. O prédio permanece até hoje com a mesma estrutura e atualmente está instalada a Farmácia Droga Raia.

Em função do seu trabalho, percorrendo as residências e propriedades rurais passou a ter conhecimento da realidade dos atritos entre os colonos proprietários e as colonizadoras que se diziam proprietárias das terras. Muitas foram as queixas, barbáries e as injustiças relatadas. Foi nessas circunstâncias que Jácomo abraçou de corpo e alma a causa dos colonos das Missões e parte da Chopim, tornando-se um dos principais líderes do movimento da Revolta dos Posseiros de 1957. Saía com mercadorias na segunda-feira de manhã até sábado à tarde, percorrendo toda a região e voltando com notícias sobre os procedimentos das companhias colonizadoras com o agricultor posseiro. Ouvindo o relado de um, as queixas de outro, tornara-se um confidente e também porta voz de notícias para a Rádio Colméia, através do radialista, na época, Ivo Thomazoni. No mês de setembro de 1957, nem mais conseguia comercializar a venda de seus produtos, apenas organizava e defendia a causa da Revolta. Ambos, Jácomo e Ivo tornaram-se grandes defensores liderando todas as manifestações populares em defesa dos agricultores e saíram vitoriosos.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

No início da década de 60, iniciou-se o movimento em defesa da criação do Estado do Iguaçu, que abrangeria o sudoeste e oeste paranaense e todo oeste de Santa Catarina. Jácomo aderiu a esse movimento, com o objetivo de mostrar as autoridades estaduais e federais o potencial dessa região e o descaso do governo em relação à região, pois ele mesmo vivenciou isso na defesa dos colonos. Na mesma época, defendia que se a criação do Estado se concretizasse, Pato Branco deveria ser a capital, não só pela posição geográfica, mas pelo desenvolvimento e a bravura do povo patobranquense.

Em 1970 passou a residir em Cascavel-PR onde fundou o jornal Fronteira do Iguaçu. Este nome foi escolhido propositadamente devido ao movimento de criação do novo Estado, onde Cascavel estaria na fronteira do Estado. O jornal circulou em Cascavel e na região durante quinze anos.

No início da década de 70 também começou a expandir seus negócios no Estado do Acre, onde até hoje mantém suas propriedades. Retornou para Pato Branco em 1980 e fundou a Porto Alegre Imóveis, tendo como seus corretores Ivo Mozzato, a saudosa Maria Moresco, Popiel, entre outros. Na época foram vendidos e legalizados centenas de terrenos na zona sul de Pato Branco, beneficiando os novos proprietários e permitindo a expansão de novos conjuntos residenciais.

Em 1985 fixou sua residência e seus negócios em Senador Guiomar, Estado do Acre.

No dia 09 de outubro de 2007 Pato Branco sediou pela primeira vez Sessão Solene da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, em homenagem aos 50 anos da Revolta dos Posseiros. Jácomo recebeu uma medalha da Casa Legislativa do Estado do Paraná, numa proposição do Deputado Estadual Agustinho Zucchi.

Atualmente Jácomo está aposentado e reside em Pato Branco.

Sendo assim, o Senhor Jácomo Trento é um ilustre merecedor do Titulo de Cidadão Honorário de Pato Branco.

Parabéns e Sucesso.

Sala das Sessões em 10 de abril de 2014.

ENIO RUARO
VEREADOR PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 4
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2014

Pretende o ilustre Vereador Ênio Ruaro, autor do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para conceder Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor **JÁCOMO TRENTO**.

A matéria está acompanhada de justificativa escrita, devendo ser submetida a análise de mérito de Comissão Permanente, para que a pretensa homenagem possa ser outorgada.

A proposição encontra-se amparada na norma contida no artigo 14, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Pato Branco e no artigo 212 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 28 de abril de 2014.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 8/2014

TIPO DE MATÉRIA: Decreto Legislativo
ORIGEM: Legislativo Municipal
PROPONENTE: Vereador Enio Ruaro - PR
PROTOCOLO GERAL: 019404-1/1
ASSUNTO: Concede Titulo de Cidadão Honorário
ENTRADA NA COMISSÃO: 08/05/2014
CIENTE DO RELATOR: 08/05/2014
RELATOR: Vereador **Laurindo Cesa – PSDB**

SÍNTESE

Através do Projeto de Decreto Legislativo 8/2014, o vereador Enio Ruaro solicita o apoio em Plenário dos demais vereadores para conceder Titulo de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Jácomo Trento.

RELATÓRIO

O Vereador Enio Ruaro em 16 de abril de 2014 protocolou na Secretária da Câmara Municipal, projeto, propondo que seja concedido o Titulo de Cidadão Honorário ao Senhor Jácomo Trento.

CONSIDERANDO que o Senhor Jácomo Trento nasceu em 16 de julho de 1932, em Sarandi - RS. Aos 18 anos serviu o exército em Rosário-RS dando baixa com a patente de cabo aos dezenove anos foi residir em Porto Alegre trabalhando como mecânico de automóveis. No ano de 1953, com 21 anos de idade, veio morar em Pato Branco, trabalhar na agencia Ford local, de propriedade da família Amadori. Mais tarde trabalhou como motorista de caminhão de propriedade do senhor Alcides Ferrarezze. Em setembro de 1955, casou-se com Reni Michelon com quem teve quatro filhas: Maria de Lurdes, Ana Séres, Estela Maris e Lia Nara. Hoje com sete netos e quatro bisnetos. Em abril de 1957 convite de Otávio Bertinatto, numa sociedade constituídas com os Sres. Otávio, Osmar Bertinatto e o Sr. Vinignus Eligios Wikelmann compraram a Casa Rádio Técnica Sonora Ltda, instalada em frente à Praça Getulio Vargas em Pato Branco. A função de Jácomo, de apelido "Porto Alegre", era efetuar a venda de rádios, máquinas de costura, móveis e eletrodomésticos em geral na zona rural visitando a propriedade dos colonos e agricultores. A empresa prosperou e foram construídas novas e modernas instalações, tornando-se uma referencia no Sudoeste do Paraná e parte de Santa Catarina. O prédio

Protocolo Geral -21-Mai-2014-15:50-019751-1/1
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 6
Visto

permanece até hoje com a mesma estrutura e atualmente está instalada a Farmácia Droga Raia.

CONSIDERANDO que em decorrência de seu trabalho passou a ter conhecimento da realidade dos atritos entre colonos proprietários e as colonizadoras que se diziam proprietárias das terras. Muitas foram as injustiças e queixas relatadas. Foram nestas circunstancias que Jácomo abraçou a causa dos colonos das Missões e parte da Chopim, tornando-se um dos líderes do movimento da Revolta dos Posseiros de 1957. Ouvindo o relato de um e queixas de outro, tornara-se um confidente e também porta voz de noticias para a rádio Colméia, através do radialista da época Ivo Tomazoni, ambos tornaram-se grandes defensores liderando todas as manifestações populares em defesa dos agricultores e saíram vitoriosos.

CONSIDERANDO que no inicio da década de 60, iniciou-se o movimento em defesa da criação do Estado do Iguaçu, que abrangeria o sudoeste e o oeste paranaense e todo oeste de Santa Catarina. Jacomo aderiu a este movimento, no intuito de mostrar as autoridades estaduais e federais p potencial dessa região e o descaso do governo em relação à região. Na mesma época defendia que se a criação do Estado se concretizasse, Pato Branco deveria ser a capital pelo desenvolvimento e a bravura do povo patobranquense. Em 1970 mudou-se para Cascavel-PR onde fundou o jornal Fronteira do Iguaçu, o jornal circulou em Cascavel e na região durante 15 anos. No inicio da década de 70 também passou a expandir seus negócios no Acre, onde até hoje mantém suas propriedades. Retornou a Pato Branco em 1980 e fundou a Porto Alegre Imóveis, tendo como seus corretores Ivo Mozzato, Maria Moresco, Popiel entre outros. Em 1985 fixou sua residência e seus negócios em Senador Guiomar, Estado do Acre.

CONSIDERANDO que no dia 09 de outubro de 2007 Pato Branco sediou pela primeira vez Sessão Solene da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, em homenagem aos 50 anos da Revolta dos Posseiros, onde Jácomo recebeu uma medalha, numa proposição do Deputado Estadual Agustinho Zucchi. Atualmente está aposentado e reside em Pato Branco.

CONSIDERANDO parecer jurídico desta Casa de Leis, a proposição encontra-se amparada na norma contida no art. 14, inciso XXIII da Lei Orgânica do Municipio de Pato Branco, in verbis:

> **Art. 14.** Compete à Câmara Municipal:
>
> **XXIII** - conceder honrarias a pessoas que, reconhecida e comprovadamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município, mediante decreto legislativo;

E ainda com escopo no art. 212 do Regimento Interno desta Casa de Leis, na íntegra, que segue:

Art. 212. A concessão de Título de Cidadão Honorário, de Cidadão Benemérito de Pato Branco e demais honrarias, observado o disposto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto

na Lei Orgânica Municipal e neste Regimento Interno, obedecerá às seguintes regras:

I - para cada uma das espécies de honrarias, dar-se-á tramitação a somente uma proposição de cada Vereador, por legislatura;

II - a proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado e deverá conter o apoiamento da maioria absoluta dos Vereadores;

III - no primeiro turno, o processo de votação das proposições de concessão de honrarias será aberta nominal, sendo que o autor da proposição fará uso da palavra, obrigatoriamente, para justificar o mérito do homenageado;

IV - aprovada a concessão de honraria em primeiro turno, nos termos da alínea b do inciso I do § 2º do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, o homenageado será consultado da sua disposição de aceitar ou não a honraria.

§ 1º A consulta será formulada através do Vereador autor da proposição.

§ 2º Na hipótese do homenageado aceitar a honraria, seguir-se-á a segunda discussão, votação e demais providências regimentais; em caso contrário, o projeto será definitivamente arquivado.

CONSIDERANDO que a proposição de Decreto Legislativa encontra-se com os documentos indispensáveis para sua análise, justificativa e de bem fundamentado Parecer Jurídico desta Casa de Leis, o Relator da Comissão de Justiça e Redação após análise criteriosa da matéria em tela concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Decreto Legislativo,e encaminhá-lo ao departamento competente para prosseguimento e após, para apreciação e deliberação em Plenário.

É o Relatório

CONCLUSÃO

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 8 Visto

Concluímos por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao Decreto Legislativo nº 08/2014. s.m.j.

Pato Branco, 21 de maio de 2014.

Laurindo Cesa – PSDB
Membro/Relator

Claudemir Zanco – PROS
Membro

José Gilson Feitosa da Silva – PT
Membro

Rafael Cantu – PC do B
Membro

Clóvis Gresele - PP
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 9
Visto

Ofício nº 237/2014

Pato Branco, 27 de maio de 2014.

Senhor:

Encontra-se em trâmite nesta Casa de Leis o **projeto de decreto legislativo nº 8/2014**, de 18 de fevereiro de 2014, de autoria do vereador Enio Ruaro – PR, que concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco a V. Sª, o qual foi aprovado em primeira votação na sessão ordinária realizada no dia 26 de maio de 2014.

Portanto, antes que o mesmo seja submetido pela segunda e última oportunidade para votação em Plenário, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitamos que V. Sª posicione-se se aceita a honraria.

Certos de contarmos com a sua atenção agradecemos.

Atenciosamente.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Senhor **Jácomo Trento**
Rua Jaciretã
Pato Branco - Paraná

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

Pato Branco, 29 de maio de 2014

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -30-Mai-2014-08:32-019899-1/1

Ilmo. Sr.

GUILHERME SEBASTIÃO SILVERIO

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício enviado por V. Sa. declaro que sinto-me honrado e aceito receber o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco.

Meus agradecimentos a todos envolvidos nesta homenagem.

Atenciosamente,

JÁCOMO TRENTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 3 DE JUNHO DE 2014

Concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor **Jácomo Trento**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor **Jácomo Trento.**

Art. 2° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 3 de junho de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 12
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2014 | ANO XXIX | NÚMERO 6093 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PAG 85

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 3 DE JUNHO DE 2014

Concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Jácomo Trento.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Jácomo Trento.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 3 de junho de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 13
Visto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2014

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Jácomo Trento.

AUTOR: Enio Ruaro – PR

LEITURA EM PLENÁRIO: 16 de abril de 2014

PARECERES

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 8 de maio de 2014
Relator: Laurindo Cesa – PSDB.

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 26/05/2014 – Aprovado com 11 (onze) votos.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 02/06/2014 – Aprovado com 11 (onze) votos.

Decreto Legislativo nº 10, de 3 de junho de 2014

PUBLICADO no Jornal Diário do Sudoeste, Página B5, Edição nº 6093, de 4 de junho de 2014.